



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº.025/2013

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 862/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada em 06 de junho de 2007 no Jornal Oficial do Município.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação pelos seguintes membros;

- a) 06 (seis) membros do Poder Público Municipal, escolhidos segundo as normas do Regimento Interno;

TITULAR: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette

SUPLENTE: Elisângela aparecida Cogo Ronchi

TITULAR: Celso Andrey Abreu

SUPLENTE: Rosana Flores dos Santos Wada

TITULAR: Frederico Rech Sobrinho

SUPLENTE: Wanderlei Palin

TITULAR: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

SUPLENTE: Sirlei Aparecida Amalfi Milani

TITULAR: Cecilia Zago

SUPLENTE: Cintia Siquerolo Osilieri

TITULAR: Leonora Aparecida Esverçutti

SUPLENTE: Maria Conceição Zago de Araujo

- b) 01 (um) representante de Ensino Superior;

TITULAR: Lilian Nogueira Antoniette

SUPLENTE: Raulino Vilvert da Silva

- c) 01 (um) representante das Associações de Pais e Mestres;

TITULAR: Margareth Fantin Rosa

SUPLENTE: Ana Paula Dias Ungaro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 927D2AA6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

d) 01 (um) representante das escolas de educação especial (APAE)

TITULAR: Rosa Martinez Ferreira
SUPLENTE: Maria Antonina Calefi Uhdre

e) 01 (um) representante das empresas Iporãense que desenvolvam parceria com o Município na área da Educação;

TITULAR: Enio Schimitt
SUPLENTE: Paulo G. Nascimento Filho

f) 01 (um) representante do II Segmento de Ensino Fundamental;

TITULAR: Luci Francisco Alves
SUPLENTE: Cristina Rosana Ferrari

g) 01 (um) representante de Ensino Médio.

TITULAR: Saulo José Pinezi
SUPLENTE: Sueli Regina Rovares de França

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 090/2012 de 21 de agosto de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e cinco* dias do mês de *fevereiro* do ano de *dois mil e treze*.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 927D2AA6